



A TENTATIVA DE RACIONALIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA ERA VARGAS: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE O DASP

Gustavo Menon*

RESUMO

O presente artigo procura demonstrar a tentativa de modernização e burocratização do Estado brasileiro na era Vargas por meio de um exame do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). A primeira seção traz uma sucinta introdução, pontuando o período histórico, bem como, o momento político da época. Feito isso, a segunda parte destina-se a discussão conceitual weberiana, que tem em vista um maior aprofundamento do processo de racionalização do Estado. Por fim, com o arcabouço teórico debatido na seção anterior, serão levantados questionamentos a respeito da criação do DASP, juntamente com seu papel para a sistematização e burocratização do Estado brasileiro.

Palavras-Chave: Burocratização. Administração Pública. Getúlio Vargas. DASP.

1 INTRODUÇÃO

Ao assumir a presidência da República em novembro de 1930, Getúlio Vargas (1882-1954) imprimiu uma nova dinâmica ao Estado Brasileiro. Com uma política vertical centralizadora de poder e sob ideologia nacional-desenvolvimentista, Vargas implementou reformas que marcaram profundamente a sociedade brasileira. Numa tentativa de modernização do país - com poderes altamente concentrados-, o novo presidente suspendeu a constituição em vigor, nomeou interventores para a administração dos Estados e criou dois

* Graduando em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Auxiliar Técnico de Certificação.

novos ministérios: o da Educação e Saúde, entregue ao mineiro Francisco Campos; e o do Trabalho, Indústria e Comércio, que teve como encarregado o gaúcho Lindolfo Collor.

Esse segundo ministério, por exemplo, foi responsável pela Lei da Sindicalização que vinculava os sindicatos brasileiros à subordinação do Presidente da República. Por meio de uma política conciliatória, Vargas foi o primeiro a estabelecer certo contato com as classes trabalhadoras, concedendo a esses, alguns privilégios como a regularização da jornada de 8 (oito) horas de trabalho, introdução do salário mínimo e por fim, a criação e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹.

No plano econômico, em um primeiro momento, sob a pressão das oligarquias cafeeiras, Getúlio continuou com a política de valorização do café, criando o Conselho Nacional do Café e o Instituto do Cacau. De qualquer maneira, com a crise desencadeada em 1929 o modelo agroexportador foi colocado em xeque entrando em um período de forte decadência. Com a queda da demanda externa, o preço do café despencou no mercado mundial, era o início de um novo ciclo.

Para que a crise fosse contornada, Vargas adotou medidas intervencionistas do Estado, dando assim, um novo impulso à industrialização no país. Com uma política de substituição de importações, seu governo propunha-se a influenciar o desenvolvimento das indústrias brasileiras para que se pudesse criar um ambiente urbano ao lado um mercado interno mais diversificado. Com esse protecionismo, altos investimentos foram feitas nas chamadas indústrias de base².

Além disso, para promover sua propaganda de governo e difundir sua imagem de “Pai dos Pobres”, Vargas criou o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que tinha como função, a integração e o controle da imprensa em todo território nacional. Através do rádio, cinema ou televisão foi difundida uma ideologia baseada na valorização do trabalho, exaltando principalmente, os símbolos nacionais³.

Em suma, em meio a esse ambiente de aspectos autoritários, tanto a sociedade bem como o Estado brasileiro pareciam passar por transformações modernizadoras com o objetivo de alavancar o capitalismo industrial em nosso país. Desse modo, assim como já assinalou Octavio Ianni, “o que caracteriza os anos posteriores a 1930 é o fato de que se cria condições para o desenvolvimento do Estado burguês” (IANNI, 1971, p. 13).

¹ A CLT foi criada através do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 e sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas. Foi um marco da unificação de toda legislação trabalhista no Brasil.

² Alguns exemplos são a formação da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda (1941), Companhia Vale do Rio Doce (1942) e a Fábrica Nacional de Motores (1943).

³ A valorização de elementos da nossa cultura tal como o carnaval, o futebol e a música popular e mistura de raças se fez presente no sentido da busca de uma identidade nacional.

2 MAX WEBER: DO PATRIMONIALISMO AO ESTADO RACIONAL BUROCRÁTICO MODERNO

O sociólogo alemão Max Weber (1864 - 1920) pode ser considerado o fundador da teoria burocrática. Para ele (1999), o desenvolvimento de instituições sociais, econômicas e culturais das sociedades modernas ocidentais foi desencadeado por um amplo processo de racionalização que “*desencantou o mundo*”. Trabalhando com a metodologia de *tipo-ideais*, Weber pontua três tipos de dominação para o entendimento e compreensão desse processo de racionalização que perpassou também pelo Estado.

A *dominação carismática* seria aquela na qual o poder é atribuído a uma pessoa que possui vocações heróicas ou aspectos de santidade. A dominação carismática pressupõe um poder sobrenatural e por isso agrega em torno de si discípulos ou partidários (WEBER, 1968).

Já na *dominação tradicional*, o poder tem como base a crença nas tradições e nos costumes. A autoridade se dá geralmente através de um soberano, e os súditos obedecem suas ordens, legitimando-as pelo hábito. Entretanto, essas ordens não são claramente definidas ou pré-estabelecidas formalmente, mas sim dadas conforme as vontades de natureza pessoal do patriarca (WEBER, 1968).

Essa seria a base fundamental para o conceito de patrimonialismo descrito na obra weberiana. Segundo Campante, “*a melhor forma de se trabalhar o conceito weberiano de patrimonialismo é entendê-lo latu sensu como dominação tradicional*” (CAMPANTE, 2003, p. 158).

Weber observa (WEBER, 1999), na família patriarcal é que está o gênese da dominação patrimonial, pois o chefe da comunidade doméstica exerce um papel no qual todos estão submetidos ao seu poder. A obediência dos demais membros da família faz com que se crie um ambiente de fidelidade e respeito ao patriarca.

É nesse sentido, quando o domínio do patriarca ultrapassa os limites domésticos e atinge uma magnitude de outros territórios, abrangendo proporções mais amplas, é que podemos pensar na dominação estatal-patrimonial. Segundo o próprio Weber isso se deu da seguinte forma:

Falaremos de Estado Patrimonial quando o príncipe organiza seu poder político sobre áreas extrapatrimoniais e súditos políticos [...] A administração patrimonial cuidava especificamente das necessidades puramente pessoais, sobretudo privadas, da gestão patrimonial do senhor. A obtenção de um domínio “político”, isto é, do

domínio de um senhor sobre outros senhores, não submetidos ao poder doméstico, significa então a agregação ao poder doméstico de outras relações de dominação [...] (WEBER, 1999, p. 239-240).

Desse modo, era necessário desenvolver uma administração que abrangesse essa nova dimensão territorial⁴. Todavia, o controle dessas novas áreas manteve-se na lógica de autoridade do senhor - que para sua maior autonomia de poder, recrutava funcionários a partir de critérios pessoais de proximidade. O Estado Patrimonialista configura-se assim, na vontade do senhor, tendo uma cultura personalista nas decisões tomadas. O “privado” e o “oficial”, confundem-se numa mesma esfera, e a administração pública é pautada puramente como assunto privado do senhor. Além disso, nenhum limite é dado ao superior: não é preciso a aprovação e a prestação de gastos, o sistema jurídico é exercido de forma casuística, e o sistema de tributação é completamente irracional, voltado apenas para cobrir os rombos gerados pelo superior.

No patrimonialismo, o governante trata toda a administração política como seu assunto pessoal, ao mesmo modo como explora a posse do poder político como um predado útil de sua propriedade privada. Ele confere poderes a seus funcionários, caso a caso, selecionando-os e atribuindo-lhes tarefas específicas com base na confiança pessoal que neles deposita e sem estabelecer nenhuma divisão de trabalho entre eles. [...] Os funcionários, por sua vez tratam o trabalho administrativo, que executam para o governante como um serviço pessoal, baseado em seu dever de obediência e respeito. [...] Em suas relações com a população, eles podem agir de maneira tão arbitrária quanto aquela adotada pelo governante em relação a eles, contanto que não violem a tradição e o interesse do mesmo na manutenção da obediência e da capacidade produtiva de seus súditos. Em outras palavras, a administração patrimonial consiste em administrar e proferir sentenças caso por caso, combinado o exercício discricionário da autoridade pessoal com a consideração devida pela tradição sagrada ou por certos direitos individuais estabelecidos (BENDIX, 1986, p. 270).

Num ambiente conforme descrito acima, onde o uso do público só é exercido em benefício do privado, é de se imaginar que práticas particularistas de nepotismo, clientelismo sejam frequentes no interior da máquina pública.

⁴ Weber (1999, p. 233) aponta para o fenômeno da “distribuição das terras senhoriais” como o núcleo da transformação do patriarcalismo originário (doméstico) ao patrimonialismo puro (de governo).

De qualquer maneira, com a divisão de funções dentro do Estado, alguns elementos burocráticos começam a ser configurados:

O funcionalismo patrimonial, com a progressiva divisão das funções e racionalização, sobretudo com o aumento das tarefas escritas e o estabelecimento de uma hierarquia ordenada de instância, pode assumir traços burocrático (WEBER, 1999, p.253).

Esse novo tipo de Estado que começa a se edificar, sob elementos burocráticos, tem como fonte de seu surgimento a *dominação racional legal*, ou *dominação burocrática*. Tal dominação é praticada pela crença e validade de regulamentos estabelecidos racionalmente nos termos da lei. O *domínio racional legal*, se dá por meio de uma burocracia que abrange um conjunto de regras que são criadas conforme procedimentos, rotinas e hierarquias. Weber (1968) ressalta, que a burocracia tem como finalidade um modo de administração capaz de gerir o poder de forma impessoal, além otimizar as ações do trabalho, calculando sua eficácia e previsibilidade. Algumas características básicas da administração burocrática são (CHIAVENATO, 2003):

a) *Caráter legal de normas, rotinas e regulamentos*: As leis, estatutos, normas, rotinas, regras e procedimentos são de caráter formal, todas estabelecidas através da escrita e baseada em uma legislação própria que define com antecedência como a organização ou instituição deve funcionar.

b) *Divisão do Trabalho, do direito e do poder*: Com o objetivo de se evitar a pessoalidade nas funções, os cargos são sistematicamente divididos, sendo regidos por atribuições previamente definidas. Cada setor ou cargo possui sua competência

c) *Hierquia da Autoridade*: Todos são supervisionados pelo seu superior. Não há cargo sem controle ou supervisão. A autoridade se dá de forma vertical.

d) *Meritocracia e profissionalização dos participantes*: A seleção é feita por um critério técnico de especialização. Concursos, testes e diplomas são aplicados para o exercício da profissão.

e) *Previsibilidade*: Como as ações estão baseadas conforme regras, é possível presumir as consequências ou os fins de determinadas ações. Dessa forma, é possível traçar uma padronização do desempenho dos participantes, assim como, a previsibilidade de seu comportamento.

Eis alguns elementos do Estado Racional, regido pela burocracia. Em suma, segundo Weber, o Estado Moderno caracteriza-se, entre outros aspectos, “por meio da introdução de um central e contínuo sistema tributário, um central comando militar, pelo monopólio do uso da violência e por uma administração burocrática amparada no direito formal” (citado por MALISKA, 2006).

É esse contexto político-histórico apresentado na seção I, e sob influência teórica weberiana, que o Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) é pensado no “Estado Novo”. Tentando modernizar o Estado Brasileiro, Vargas, adotou novas experiências de cunho meritocrático - principalmente no campo da contratação e seleção dos funcionários públicos.

3 DASP E A TENTATIVA DE BUROCRATIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

O DASP foi um órgão previsto pela Constituição de 1937 e criado em julho de 1938, com o objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e racionalizar o serviço público no país⁵.

Vinculado diretamente à Presidência da República, e sancionado pelo Decreto de Lei nº 579, o DASP tinha entre suas atribuições:

- a) o estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de um com outros e com o público;
- b) organizar anualmente, de acordo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por este à Câmara dos Deputados;
- c) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade das suas instruções, a execução orçamentária;
- d) selecionar os candidatos aos cargos públicos federais, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal e os do magistério e da magistratura;
- e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários civis da União;

⁵ Para informações a respeito da fundação do DASP, consultar o acervo digital da FVG. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/8816_1.asp>.

- f) estudar e fixar os padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;
- g) auxiliar o Presidente da República no exame dos projetos de lei submetidos a sanção;
- h) inspecionar os serviços públicos;
- i) apresentar anualmente ao Presidente da República relatório pormenorizado dos trabalhos realizados e em andamento.

Pode-se dizer que o DASP, fazia parte do projeto modernizador de Vargas. Encarregado por introduzir o sistema de mérito para a o exercício das atividades estatais, o DASP pretendia melhorar a qualidade dos funcionários públicos do país, a fim de se aperfeiçoar o funcionamento aparelho governamental. Além disso, o órgão teve como importante aspecto, a criação de autarquias e entidades jurídicas auxiliares à administração pública (CARVALHO, 2006).

[...] o cuidado de organizar a administração, no preparo de pessoal e no melhor recrutamento para os quadros do funcionalismo. Verifica-se a superação da administração cartorial, fundada em favores, pela administração burocrática, fundada na eficiência, no preparo, com a seleção feita por concursos abertos a todos e com o estabelecimento de carreiras, com promoções baseadas no mérito. O DASP dará oportunidade a quantos se preparam para a vida pública, através de concursos. (IGLÉSIAS, 1993, p. 254)

Diretamente baseado no universalismo de procedimentos da teoria burocrática de weberiana, o DASP foi reflexo de uma ampla reforma administrativa em nosso país.

[...] o DASP funcionou como órgão de inovação e modernização administrativa, liderando a efetiva organização do aparato público brasileiro e atuando como centro irradiador de influências renovadoras, peça estratégica de um sistema racionalizador no âmbito do Poder Executivo Federal. (NOGUEIRA, 1998, p. 94)

O próprio presidente Getúlio Vargas, em discurso de 1931, enfatizava a necessidade de uma revolução administrativa: “agravados esses males com a anarquia administrativa, a desorganização financeira [do Estado], e a depressão econômica [...] a reação impunha-se” (VARGAS citado por FONSECA, 1986, p.160).

Segundo Luiz Carlos Bresser-Pereira:

Desde que chega ao poder, Getúlio Vargas entendeu que as deficiências administrativas eram centrais na explicação do atraso econômico do país. [...] A palavra de ordem nesse período, é a da “racionalização”, um outro nome para o planejamento da intervenção do Estado. Sem uma “boa administração”, nada seria possível fazer. A partir desta ótica, a reforma burocrática ou a reforma do serviço público impunha-se [...] Com o Estado Novo, o autoritarismo brasileiro ressurgia com força, mas agora revestido de um caráter modernizante. (BRESSER-PEREIRA, 2007, p. 15-16)

O mesmo Bresser-Pereira tenta demonstrar a evolução das formas históricas do Estado Brasileiro:

QUADRO 1 – FORMAS HISTÓRICAS DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA	1821-1930	1930-1985	1990-...
Estado/sociedade	Patriarcal-dependente	Nacional-desenvolvimentista	Liberal-dependente
Regime político	Oligárquico	Autoritário	Democrático
Classes dirigentes	Latifundiários e burocracia patrimonial	Empresários e burocracia pública	Agentes financeiros e rentistas
Administração	Patrimonial	Burocrática	Gerencial

Fonte: BRESSER-PEREIRA, 2007, p.11.

Sem dúvidas, o caráter técnico das decisões passou a ser levado em conta, e o DASP começava a ganhar o poder de “super-ministério” junto ao Governo Federal. Seu sucesso inicial, fez com que fossem criados organismos parecidos no âmbito estadual, os chamados “daspinhos”.

Os “daspinhos” [funcionavam] ao mesmo tempo como uma espécie de legislativo estadual e como corpo supervisor para o interventor e o Ministério da Justiça: os prefeitos municipais tinham que se submeter não só ao interventor, mas também ao presidente do departamento estadual do serviço público (SOUZA, 1976 p. 96).

Tínhamos então, boas armas da burocracia weberiana no combate ao sistema patrimonialista anterior. Com tais medidas de legalidade, hierarquização e especialização das funções, era de se presumir que práticas viciosas da república café-leite, como o voto de cabresto e o apadrinhamento de funcionários públicos tenderiam a desaparecer.

Entretanto, não foi bem isso o verificado. Políticas clientelistas e o nepotismo ainda permaneceram. O privatismo ficou raízes extremamente profundas tanto no Estado brasileiro como em nossa sociedade.

Sérgio Buarque de Holanda foi o primeiro autor brasileiro, a fazer a constatação de que o “homem cordial” possui aversão aos ritos e a impessoalidade. Como afirma Antonio Candido em seu prefácio ao livro *Raízes do Brasil* (1936), “o homem cordial não pressupõe bondade, mas somente o predomínio dos comportamentos de aparência afetiva” (HOLANDA, 1995, p. 17).

Dessa forma, a cordialidade que se faz presente nos homens públicos resulta no não cumprimento de normas burocráticas, havendo assim, sempre um afrouxamento das ações em relação às leis.

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que eles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. (HOLANDA, 1995, p. 146)

Em tal ambiente, como seria possível ao DASP, equacionar a administração racional-legal (impessoal) com nossas raízes patrimonialistas? Além disso, tentando imprimir racionalidade ao aparelho estatal brasileiro, o DASP tinha que lidar com exigências pessoais e fisiológicas de um Estado Autoritário no qual ele era submetido.

O DASP era um organismo paradoxal, porque combinava insulamento burocrático com tentativas de institucionalização do universalismo de procedimentos. Criado para racionalizar a administração pública e o serviço público, o departamento preocupava-se com o universalismo de procedimentos em assuntos relacionados com a contratação e a promoção dos funcionários públicos. Nesse aspecto o DASP representava a fração moderna dos administradores profissionais, das classes médias e dos militares, tornando-se um agente crucial para a modernização da administração pública. Embora jamais tenha completado sua missão, o DASP deu inúmeros passos positivos para a modernização do aparelho de Estado e para a reforma

administrativa. [...] Mas o DASP possuía outra face: o papel de conceber e analisar criticamente o regime autoritário. Como tal, implementou o insulamento burocrático e desempenhou várias funções antagônicas ao universalismo de procedimentos que ele próprio defendia, como agente de modernização. (NUNES, 1997, p 53-54)

Entretanto, os aspectos corporativistas de origem patrimonial mantiveram-se em nossa sociedade. O novo (burocracia) parecia engendrar-se com o tradicional (patrimonialismo), sustentando assim, todas as estruturas da sociedade - inclusive as relações de poder.

Isso nos faz perguntar se o DASP seria então mais um órgão fruto do regime autoritário, ou uma instituição de resistência modernizante para Estado Brasileiro?

Para a resposta de tal pergunta se faz necessária uma análise mais profunda do período varguista juntamente com, um maior aprofundamento dos documentos oficiais do DASP. De qualquer maneira, Vargas ao mesmo tempo em que tentava racionalizar o Estado brasileiro, paradoxalmente não abria mão de seus privilégios políticos de concentração de poder.

Orientado por técnicos norte-americanos o DASP distinguia entre “funcionários” (selecionados por concurso e promovidos por merecimento) e “extranumerários” (indicados por favoritismos políticos ou pessoais mantidos fora do sistema de mérito). (CUNHA, 1963, p. 100)

Contudo, apurar se o DASP foi ou não uma instituição voltada aos interesses autoritários faz cairmos numa discussão sem fim. O que cabe ressaltar, é que a tentativa frustrada brasileira de modernização do Estado, foi barrada por obstáculos patrimonialistas presentes até hoje. Engana-se quem pensa que esquemas corruptos como o mensalão, farra das passagens aéreas, atos secretos e nomeação de parentes para o exercício de cargos de alto escalão, são fenômenos exclusivos da época atual. Tais práticas viciosas têm suas origens ancestrais no Estado patrimonialista, trazido de Portugal pra cá⁶.

Vale ressaltar, que a modernização conservadora de Vargas – ou a falsa modernização – excluiu a participação política das camadas inferiores, restando a essas pessoas pírias leis trabalhistas. Assim como já assinalou Florestan Fernandes (1987), a republica em nosso país sempre foi um negócio dos brancos. O estamento configurado desde a época colonial, não permitiu a alternância de poder. Nada se mudou na questão agrária. Os

⁶ Para tal formulação, ver Faoro, “Os Donos do Poder”, capítulos I, parte 3; e IV, parte 6.

latifúndios continuaram o mesmo e grande concentração da terra, permitiu assim, a transformação da oligarquia cafeeira em burguesia industrial nacional (FERNANDES, 1987).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resumidamente, o DASP enfrentou diversos problemas desde o início de sua criação. Entre eles a ideologia preponderante nas relações entre Estado e sociedade. O empreguismo e o clientelismo, sempre foram práticas vigentes em nossa sociedade. O Estado era visto como uma oportunidade natural de empregos sem concursos públicos - apenas baseado por meio de indicações pessoais - além de ser o maior empregador nos municípios de pequeno porte no país. Isso fez com que o procedimento universalista de criação de concursos públicos para o ingresso no Estado brasileiro perdesse força, pois não foi possível uma dicotomia ou dissociação do quadro político, social econômico do quadro administrativo. Agamenon Magalhães alertou sobre essa contradição em um artigo publicado na Folha da Manhã de Recife em 18 de setembro 1940:

Esse impossível DASP, – organização feita pelo presidente Getúlio Vargas e diretamente subordinada a ele, como uma superestrutura, a dominar e a regular a atividade administrativa do país – provocou, como era de esperar, a reação maior do mundo. Quando estive no Rio, o ano passado, ouvi muita gente grande e importante dizer que ou o Estado Novo acaba com o DASP ou o DASP acaba com o Brasil. (MAGALHÃES citado por WAHRLICH, 1983, p. 317).

Em suma, durante a era Vargas (1930-1945) em que o Estado brasileiro assumiu o papel de grande indutor do desenvolvimento, houve uma abundante expansão de empregos na máquina pública. Esses emergentes serviços em sua grande maioria eram preenchidos sob a lógica clientelista e empreguista, negando assim, o recém método proposto pelo DASP de concurso público.

Portanto, o Estado brasileiro se modernizava, mas continuava carregando consigo suas antigas práticas. Dessa forma, o DASP naquele momento não representou o esgotamento das práticas não-meritocráticas. A antiga dinâmica de destruição de empregos por indicação permaneceu.

Essa contrassenso (moderno x tradicional) foi um dos motivos para o enfraquecimento do DASP durante o governo Dutra - que passou a ter suas funções reduzidas

a um órgão de estudos. Além disso, o DASP não conseguiu atingir seu objetivo de regular o equilíbrio das contas públicas. Tal problema fez com que os gastos e de desorganização orçamentária governamental perpetuassem ao longo dos anos 30 e 40.

Apesar de tudo, o DASP, deixou boas heranças principalmente em relação à mentalidade de racionalização do sistema gerencial público. Grandes avanços foram feitos na Administração Pública e sua evolução foi sem dúvida, notória e plausível de considerações. Um fruto desse legado é a Fundação Getúlio Vargas (FGV), criada em 1944, para aprofundar os estudos de administração pública. Nesse mesmo período, Vargas ao tentar sistematizar o Estado Brasileiro, criou instituições que tinham o mesmo propósito do DASP: o Instituto Brasileiro de Economia, desenvolvido para acompanhar alguns índices econômicos, o IBGE, as Comissões de Planejamento Regional, o Conselho Nacional de Economia e os “DASPINHOS”. Foi, sem dúvidas, uma tentativa modernizante paradoxal de Vargas. Ao tentar combinar o moderno com o tradicional, o que se criou foi um ambiente esquizofrênico de autoritarismo e desenvolvimento conservador.

REFERÊNCIAS

BENDIX, Reinhard. **Max Weber: um perfil intelectual**. Trad. de Elisabeth Hanna e Jose Viegas Filho. Brasília: Unb, 1986.

BRESSER-PEREIRA. Luiz Carlos. Burocracia Pública e Classes Dirigentes no Brasil. **Rev. Sociologia e Política**, n. 28, jun. 2007, p. 9-30.

CAMPANTE. Rubens Goyatá. Patrimolialismo em Faoro e Weber. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, 2003, p. 153-93.

CARVALHO. José Tanajura. A intrasitividade do Estado Brasileiro. In: Anais do IV Internacional Sociedade Inclusiva PUC Minas. **Propostas e ações: impasses e avanços**. Belo Horizonte, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CUNHA, Mário Wagner Vieira da. **O sistema administrativo brasileiro: 1930-1950.** Rio de Janeiro: CBPE/INEP, 1963.

FERNANDES, Florestan. **A revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FONSECA, P. C. D.. **Vargas: o capitalismo em construção.** São Paulo: Brasiliense, 1989.

HOLANDA. Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

IGLÉSIAS, Francisco. **Trajatória política do Brasil: 1500-1964.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

MALISKA, Marcos Augusto. Max Weber e o Estado Racional Moderno. **Revista Eletrônica do CEJUR**, v. 1, n.1, ago./dez. 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As possibilidades da política: idéias para a reforma democrática do Estado.** São Paulo: Paz e Terra, 1998

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático.** 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1997.

SOUZA, Maria do Carmo C. Campello de. **Estado e partidos políticos no Brasil: 1930 a 1964.** São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

WAHRLICH, Beatriz Marques de Souza. **Reforma administrativa na era de Vargas.** Rio de Janeiro: FGV, 1983.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações.** Trad. de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. 2. ed. São Paulo. Cultrix, 1968.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos de sociologia compreensiva. Trad. de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999, v. 2.

ATTEMPTED RATIONALIZATION OF THE BRAZILIAN STATE DURING VARGAS' TERM: A BRIEF REVIEW ON THE DASP

ABSTRACT

This article aims to demonstrate the attempted modernization and bureaucratization of the Brazilian state during Vargas' term through an examination of the Administrative Department of Public Service (DASP). The first section provides a brief introduction, pointing out the historical period, as well as the political context. Afterwards, the second part is intended to present the Weberian conceptual discussion, that aims to establish a deeper explanation about the process of rationalization of the State. Finally, with the theoretical framework discussed in the previous sections, the present paper will raise questions about the establishment of DASP, along with its role in the systematization and bureaucratization of the Brazilian State.

Keywords: Bureaucracy, Public Administration, Getúlio Vargas, DASP.